



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE
APROVADO

VOTAÇÃO

EM 14/03/2023

POR 10 X 00 VOTOS

Neto de Deus Meu

PRESIDENTE

REQUERIMENTO 208/2023

Requeiro a Mesa Diretora, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Dioclécio Rosendo de Lima Filho, prefeito do município de Riacho das Almas-PE, **no sentido de que seja feita a retirada da metralha por trás do Cemitério Frei Damião, na Vila Trapiá.**

JUSTIFICATIVA

Oral.

Certo da aprovação de todos quanto ao presente pleito, contamos com a colaboração dos nobres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

Genival Gómes de Moura
Vereador Autor

RECEBIDO 27/02/2023
Adm. 100%
Taiseira
Treasurero